



**PROJETO DE LEI N° /2023**

**DENOMINA COMO RUA PORTO O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO EM ARRAIAL SÃO JOÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

**O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominado como RUA PORTO o logradouro público localizado em Arraial São João, com coordenadas compreendidas entre 335601. 14 m E – 7717668.47 m S e 335546.92 m E – 7717520.28 m S, como demonstrado no Anexo I.

**Art. 2º.** Acompanha esta lei o Anexo I, indicado no artigo anterior, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de DEZEMBRO de 2023.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Vereador



**ANEXO I: localização da Rua Porto.**



**Legenda:** em vermelho, o traçado da Rua Porto, discriminado pelo Art. 1º desta Lei.





**“JUSTIFICATIVA”**

Exmo. Sr. Presidente,  
Eminentes Vereadores,  
Colendo Plenário desta Casa de Leis,

Sendo a autorização para alterar o nome de próprios, vias e logradouros públicos uma atribuição que compete à Câmara Municipal de Guarapari (art. 46, XII, da Lei Orgânica do Município de Guarapari), o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe o corrente Projeto de Lei, que visa a nomear o logradouro público demonstrado no Anexo I como Rua Porto, localizado em Arraial São João, neste Município.

Trata-se, pois, de se atender a uma demanda dos próprios moradores daquele logradouro, que manifestaram a intenção de ver nominada aquela via.

